

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais





PORTARIA № 93, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Concede Trintenário à servidora ANGELITA VERÔNICA DE SOUZA ALKMIN.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V e 158, V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional de trintenário que tem direito a servidora ANGELITA VERÔNICA DE SOUZA ALKMIN, Matrícula E-118, admitida em 02/07/1990, no Cargo de Provimento Efetivo, PROFESSORA MUNICIPAL.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal